

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



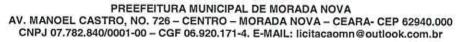
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B" PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS № TP-001/2018 - SEINFRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM BUEIRO TUBULAR COM 06 (SEIS) MANILHAS, A SER CONSTRUÍDO NA LOCALIDADE DE ÁGUA FRIA, DISTRITO DE BOA ÁGUA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, EM ANEXO.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2018, às 09:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA, acompanhado dos membros: WALLISON RABELO CRUZ - Membro e Sr. ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO - Secretário, nomeados pela Portaria nº 022/2018, de 02 de janeiro de 2018, reuniram-se a fim de procederem o recebimento e abertura dos envelopes: Envelope "A" - Documentos de Habilitação e Envelope "B" Proposta de Preços do certame supracitado. Ao iniciar os trabalhos às 09:00h, o Sr. Presidente solicitou ao Secretário da presente Sessão, que fosse registrado em Ata o atraso do início dessa Sessão, motivada pela realização do início dos procedimentos do Pregão nº 003/2018 - SAÚDE, onde houve coincidência dos horários para abertura das sessões. O Sr. Presidente deu prazo de 10 (dez) minutos de tolerância para comparecimento dos interessados ao certame, de 09:00 às 09:10 horas. Iniciados os trabalhos o Sr. Presidente procedeu o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços dos interessados, onde foi verificado pela Comissão que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Após a análise dos envelopes, o Sr. Presidente solicitou dos representantes das empresas participantes a apresentação de documentação de comprovação de poderes para representação das empresas na presente sessão, conforme exigência do subitem (3.1.2) do Edital. Os mesmos apresentaram todos os documentos exigidos neste item do Edital. estando legalmente aptos a praticarem todos os atos inerentes ao presente processo em nome da sua representada. Na sequência, foi elaborada e assinada por todos os presentes a Lista de Presença. Acudiram ao Certame a seguinte licitante: VITORA CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPI sob o nº 11.969.032/0001-16, neste ato representado pelo Sr. João Paulo Vidal Torquato de Oliveira, sócio administrador, portador do RG nº. 2005010216067 SSPDS/CE e do CPF nº 028.234.873-52; R N ESTÁCIO FILHO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.162.229/0001-05, neste ato representado pelo Sr. Raimundo Nogueira Estácio Filho, sócio administrador, portador do RG nº. 170159489 SSP/CE e do CPF nº 676.397.713-15; J B CONSTRUTORA EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.537.634/0001-71, neste ato representado pelo Sr. Deusimar Cordeiro da Silva, sócio administrador, portador do RG nº. 3066753/96 SSP/CE e do CPF nº 786.591.593-49. Dando continuidade, o Sr. Presidente solicitou que os Envelopes " A" - Documentos de Habilitação e "B" -Proposta de Preços fossem devidamente rubricados pelos representantes das licitantes e pelos membros da Comissão, sendo prontamente atendido. Na sequência, a Comissão procedeu a abertura dos Envelopes "A" - Documentos de Habilitação das licitantes, onde os documentos contidos foram devidamente conferidos, lidos e rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes das licitantes. Após a realização da análise por parte da Comissão da documentação apresentada, foi dado vista aos representantes. Concluída a análise, o Sr. Presidente proclamou HABILITADA a empresa e J B CONSTRUTORA EIRELLI - ME por atender às exigências habilitatórias do Edital e INABILITADAS as empresas: R N ESTÁCIO FILHO - ME - não apresentou CRC emitido pela Prefeitura Municipal de Morada Nova, conforme exigência do item 4.1.1 do Edital; VITORA CONSTRUTORA LTDA - ME - não

#











(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B" PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS № TP-001/2018 - SEINFRA.

atendeu aos requisitos do item 23.11 do Edital - não reconheceu firma nas Declarações de Vínculo Empregatício. Dada a palavra aos representantes das licitantes, não houve registro de quaisquer impugnações em face do Julgamento da Fase de Habilitação, renunciando ao direito de interposição de recurso previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. Ante a renúncia ao direito de interpor recurso quanto ao Julgamento da Fase de Habilitação por parte dos representantes das licitantes, o Sr. Presidente resolveu realizar na mesma sessão a abertura, análise e julgamento do Envelope "B" - PROPOSTA DE PREÇOS da licitante habilitada . Constatada a inviolabilidade do envelope, o Sr. Presidente da CPL procedeu, imediatamente, a abertura da Proposta de Preços, cuja mesma foi lida e rubricada pelos membros da Comissão e pelos representantes das licitantes J B CONSTRUTORA EIRELLI - ME. Na sequência, o Sr. Presidente realizou a leitura, análise e julgamento da Proposta de Preços apresentada. Após análise minudente da Proposta, foi constatado pela Comissão a conformidade da Proposta de Preços com os requisitos do Edital, sendo declarada CLASSIFICADA a Proposta de Preços da licitante J B CONSTRUTORA EIRELLI - ME. Em seguida o Sr. Presidente passou a ler "de viva voz" os preços propostos pela licitante, solicitando o registro do Valor Global: R\$ 36.542,27 (Trinta e Seis Mil Ouinhentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte e Sete Centavos). Na sequência, o Sr. Presidente colocou a palavra aos presentes para que se manifestassem quanto ao Julgamento da Proposta de Preços, onde todos declinaram de usá-la, renunciando a licitante participante do Certame ao direito de interposição de recurso previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "b" da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. Após, o Sr. Presidente informou que a Proposta de Preços será encaminhada ao Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Morada Nova, para análise e emissão de Parecer Técnico quanto à sua conformidade com o Projeto Básico licitado. Nada mais havendo a tratar, EU, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, Secretário da Comissão Permanente de Licitação, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelos integrantes da Comissão de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 10:20 horas (horário local).

REPRESENTANTES DAS LICITANTES:

João Paulo Vidal Torquato de Oliveira

VITORA CONSTRUTORA LTDA – ME

Raimundo Nogueira Estácio Filho

R N ESTÁCIO FILHO - ME

9

PREEFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA AV. MANOEL CASTRO, NO. 726 – CENTRO – MORADA NOVA – CEARA- CEP 62940.000 CNPJ 07.782.840/0001-00 – CGF 06.920.171-4. E-MAIL: licitacaomn@outlook.com.br



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B" PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS № TP-001/2018 - SEINFRA.

Deusimar Cordoiro da Silva J B CONSTRUTORA EIRELLI - ME

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Paulo Henrique Nunes Nogueira
Presidente da CPL

Adriano Luis Lima Girão Membro da CPL

Wallison Rabelo Cru Membro da CPL